



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.472 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

28 de abril de 2026 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETI  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Allan Silva de Oliveira  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 022, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**ALTERA O ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO, DISCIPLINA AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS E FIXA A REMUNERAÇÃO BASE, ADEQUANDO-SE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE SEROPÉDICA.**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Modifica o art. 6º, da Lei Complementar nº 011, de 16 de dezembro de 2024, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 6º O vencimento base para os cargos criados por esta Lei são:

Procurador	R\$ 4.200,00
Agente de Controle	R\$ 4.200,00
Agente de Compras e Licitações	R\$ 3.680,00
Contador	R\$ 3.680,00
Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 3.680,00
Assistente Financeiro	R\$ 1.680,00
Técnico em Áudio e Vídeo	R\$ 1.680,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.630,00
Oficial Legislativo	R\$ 1.630,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Autoria: MESA DIRETORA.

Seropédica-RJ, 28 de abril de 2026.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3145 de 22 de abril, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.400.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

SEROPREVI	Descrição	Valor
11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica	
2.502	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr: 4.000.000,00
3.1.9.0.03.00	PENSÕES	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr: 400.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$4.400.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$4.400.000,00

### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	Descrição	Valor
01.04	Secretaria Municipal de Obras	
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto: 100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
01.06	Secretaria Municipal de Administração	
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto: 400.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto: 500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
01.08	Secretaria Municipal de Obras	
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto: 900.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União: 500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.400.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	Descrição	Valor
01.08	Secretaria Municipal de Obras	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.400.000,00</b>
01.09	Secretaria Municipal de Educação	
2.096	Unidades Escolares - Merenda Escolar	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed: 1.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto: 1.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril, 2026

Servaux

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

## ERRATA

PORTARIA N.º 0190 DE 13 DE ABRIL DE 2026  
(Publicado no dia 15/04/2026 - BOS Edição n.º 2462 – pág. 01)

Onde lê-se: ... Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos desta Prefeitura.

1. Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Matr: 3525
2. Luiz Claudio Silva de Azevedo – Matr. 5557
3. Luiz Fernando Evangelista – Matr. 290433449
4. Patrícia Lopes dos Santos – Matr. 2653
5. Thiago Alves de Oliveira – Matr. 3428
6. Thiago de Souza Gonçalves Ferreira – Matr. 290433937

Ler-se-á: ... Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos desta Prefeitura.

1. Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Matr: 3525
2. Luiz Claudio Silva de Azevedo – Matr. 5557
3. Patrícia Lopes dos Santos – Matr. 2653
4. Thiago Alves de Oliveira – Matr. 3428
5. Thiago de Souza Gonçalves Ferreira – Matr. 290433937

Seropédica, 28/04/2026.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2025**

**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

**PARTÍCIPES:**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, inscrita sob CNPJ: 01604139/0002-98

**CONVENIADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, inscrita no CNPJ sob o número: 27271646/0001-60.

**OBJETO:** Cooperação mútua, intercâmbio de informações e experiências visando a prestação de serviços pela Comissão Permanente de Licitação do Município, que se acha vinculada na Secretaria Municipal de Suprimentos, que é o órgão responsável

pela gestão administrativa e técnica do presente instrumentem

qualquer ônus para ambas as partes, conforme Plano de Trabalho anexo ao instrumento principal.

**VIGÊNCIA:** omitido da data de 18 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**SIGNATÁRIOS:**

Pelo Município: Lucas Dutra dos Santos, Prefeito Municipal de Seropédica.

Pela Câmara: Bruno de Almeida Santos, Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
GABINETE DO PREFEITO



**ERRATA**  
PORTARIA Nº 0239/2026.

**ONDE LÊ-SE:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**LEIA-SE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado por sua Secretária Municipal de Suprimentos, a Ilma. Sra. Edilaine Graciano F. A. Evangelista, matrícula no 290433447, nomeada pela Portaria no 058/2025, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**RESOLVE:**  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica, para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato 08/2026.

Nome: Giovanna Dias Santos Molena – Matrícula nº 290433517;  
Nome: Camila Veiga da Silva – Matrícula nº 290433512;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Seropédica, 16 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Edilaine Graciano F. A. Evangelista  
Secretária Municipal de Suprimentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0240/2026.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado por sua Secretária Municipal de Suprimentos, a Ilma. Sra. Edilaine Graciano F. A. Evangelista, matrícula no 290433447, nomeada pela Portaria no 058/2025, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**RESOLVE:**  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica, para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato 10/2026.

Nome: Giovanna Dias Santos Molena – Matrícula nº 290433517;  
Nome: Camila Veiga da Silva – Matrícula nº 290433512;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Seropédica, 28 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Edilaine Graciano F. A. Evangelista  
Secretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5792/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**CONTRATADA:** HHR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 50.109.534/0001-29

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR LENNON

**PRAZO:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SHOW NO EVENTO “FESTA DO TRABALHADOR 2026” NO DIA 02/05/2026.

**VALOR:** O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 28 DE ABRIL DE 2026.

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
GABINETE DO PREFEITO



**ERRATA**  
PORTARIA Nº 0237/2026.

**ONDE LÊ-SE:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**LEIA-SE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado por sua Secretária Municipal de Suprimentos, a Ilma. Sra. Edilaine Graciano F. A. Evangelista, matrícula no 290433447, nomeada pela Portaria no 058/2025, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**RESOLVE:**  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica, para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato 06/2026.

Nome: Gil Da Silva Rios – Matrícula nº 290433515;  
Nome: Camila Veiga da Silva – Matrícula nº 290433512;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Seropédica, 16 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Edilaine Graciano F. A. Evangelista  
Secretária Municipal de Suprimentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
GABINETE DO PREFEITO



**ERRATA**  
PORTARIA Nº 0238/2026.

**ONDE LÊ-SE:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**LEIA-SE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado por sua Secretária Municipal de Suprimentos, a Ilma. Sra. Edilaine Graciano F. A. Evangelista, matrícula no 290433447, nomeada pela Portaria no 058/2025, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**RESOLVE:**  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica, para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato 07/2026.

Nome: Giovanna Dias Santos Molena – Matrícula nº 290433517;  
Nome: Daniel Fagundes dos Santos – Matrícula nº 290433516,;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Seropédica, 16 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Edilaine Graciano F. A. Evangelista  
Secretária Municipal de Suprimentos



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N.º: 050/2025**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR (ORIGEM):** Consórcio Inter federativo  
Minas Gerais – CIMINAS  
**ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (ADERENTE):** Município de  
Seropédica/RJ  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE  
EM LOGISTICA BR LTDA (CNPJ: 20.209.036/0001-97).

**OBJETO:** Registro de preços para a prestação de serviços especializados em operações de logística de medicamentos (Centro de Armazenagem e Distribuição), mediante adesão à ARP nº 037/2025 do CIMINAS.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais). **VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 2.302.800,00 (dois milhões, trezentos e dois mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo [86](#) da Lei nº 14.133/2021  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** OMITIDO à data de 13 de fevereiro de 2026.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Rene Mello Vigne – Secretário Municipal de Saúde.

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 0252/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 12/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4493/2026 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DA "CORRIDA DE TRABALHADOR").

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 12/2026, referente ao processo administrativo nº 4493/2026.

- 1) YNGRID DE CASTRO CAMPOS – Cargo: Chefe de Gabinete – Matr. 290434329;
- 2) BRUNNO RANGEL DE SIQUEIRA – Cargo: Inspetor Escolar - Matr. 13397;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2026.

Seropédica, 28 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
Mat - 290433928